



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

FL. Nº 45  
PROCESSO Nº 30/2023  
VISTOS *[assinatura]*

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo n° 30/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), do programa de gerenciamento de riscos (PGR), do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT) e a alimentação do sistema com envios de eventos necessários ao pleno atendimento do e-Social da Câmara Municipal de Juquiá.

**Empresa contratada:** GOLD ENGENHARIA - RODRIGO HENRIQUE DE PAULA ENGENHARIA - ME, CNPJ N° 17.949.768/0001-09.

**Valor total estimado global da contratação:** R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**1. DO OBJETO**

Contratação da empresa **GOLD ENGENHARIA - RODRIGO HENRIQUE DE PAULA ENGENHARIA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), do programa de gerenciamento de riscos (PGR) e do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT) e a alimentação do sistema com envios de eventos necessários ao pleno atendimento do e-Social da Câmara Municipal de Juquiá.

**2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354**

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá - SP CEP: 11800-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 05/2023/PJ aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3 Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **GOLD ENGENHARIA - RODRIGO HENRIQUE DE PAULA ENGENHARIA - ME, CNPJ Nº 17.949.768/0001-09**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº306, Bairro Jardim Sinibaldi, CEP: 18170-000, município de Piedade/SP, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 28/08/2023.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
Presidente

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá - SP CEP: 11800-000